

Normas Técnicas Para Atribuição Do

“Prémio Melhor PAP Na Área Das TIC” 2023

PRR-BAITS-IPVC

Artigo 1º.

Enquadramento e objetivos

1. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), no âmbito do Programa “Impulso Jovens STEAM”, que financia o Projeto PRR-BAITS-IPVC, instituiu em 2023 o “**Prémio Melhor PAP na área das TIC**”, que visa distinguir a melhor Prova de Aptidão Profissional (PAP) realizada por um(a) estudante de um curso profissional (nível IV), no domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no ano letivo de 2022/2023.
2. No âmbito do presente prémio prevê-se a existência de um órgão de júri, compostos por três docentes do IPVC, da área das TIC, que terá a missão de selecionar A Melhor PAP para receber o prémio em referência.
3. É objetivo do “**Prémio Melhor PAP na área das TIC**”:
 - a. reconhecer a excelência dos resultados escolares dos/as estudantes dos Cursos Profissionais nas áreas das TIC;
 - b. valorizar a oferta de ensino superior nas TIC;
 - c. aproximar o IPVC ao ensino profissional e incentivar o ingresso no ensino superior, contribuindo para o incremento da qualificação dos estudantes do ensino profissional.

artigo 2º.

Requisitos de candidaturas

1. Poderão candidatar-se todos os/as estudantes, provenientes dos cursos profissionais nas áreas das TIC que concluíram o ano letivo 2022/2023 e que frequentem pela primeira vez (1º ano/1ªvez) um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) ou Licenciatura nas áreas das TIC do IPVC.

2. A apresentação da PAP ao prémio deverá ser efetuada pelo/a estudante através do preenchimento completo do Formulário de Candidatura, disponível no site <https://www.ipvc.pt/sas/>
3. O IPVC reserva-se ao direito de, mediante a sua apreciação, não admitir ao prémio as PAP que considere não cumprirem os requisitos definidos nos nº 1 e nº 2 deste artigo.

Artigo 3º.

Critérios de Seriação

1. A seriação das PAP será realizada em função das classificações obtidas pelo/a estudante que concluiu o 12º ano do curso profissional na área das TIC, no ano letivo 2022/2023, considerando ainda a adequação do tema da PAP às TIC:
 - a. Melhor classificação final, obtida na PAP;
 - b. Melhor média final, obtida no ciclo de estudo do Curso Profissional.
 - c. Adequação do tema da PAP às TIC
2. Depois de aplicar estes critérios, caso ainda exista empate, o prémio será dividido pelos/as estudantes empatados/as.

Artigo 4º.

Valor do prémio

O prémio consiste na atribuição do valor monetário de € 500,00 (quinhentos euros).

Artigo 5º.

Composição de Júri

O Júri do “Prémio Melhor PAP na área das TIC” é composto por um conjunto de três docentes do IPVC, da área das TIC.

Artigo 6º.

Prazos do concurso

1. São datas a considerar:
 - a. De 17 até 30 de novembro de 2023 - Submissão das candidaturas em formulário próprio;
 - b. Seleção e aprovação das candidaturas até 11 de dezembro;

Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, 34 | 4900-347 Viana do Castelo

Tel. 258 809 610 | E-mail: geral@ipvc.pt



- c. A divulgação dos resultados e entrega de prémio, serão divulgados nos meios de comunicação do IPVC e publicitados no Portal do IPVC.
2. As candidaturas entregues após a data indicada na alínea a) do número anterior não serão admitidas ao prémio.
 3. Só serão consideradas as candidaturas efetuadas em formulário e canais próprios
 4. Dos processos de candidatura constarão, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - Certificado de Habilitações com a classificação final, obtida no ciclo de estudo do Curso Profissional, com indicação da classificação da PAP. (Ver alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da presente Norma Técnica) a enviar para prr@ipvc.pt;
 - Formulário de candidatura preenchido (disponível em <https://www.ipvc.pt/sas/>)

IPVC, 17 de novembro de 2023

O Presidente



Carlos Manuel da Silva Rodrigues

